

**ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Às onze horas e oito minutos do vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala de Licitações, situada a Praça Eliel Martins, S/N, Centro, Nova Fátima-Bahia, o Pregoeiro designado através do Decreto de nº 004/2023 e respectiva Equipe de Apoio, para a condução dos trabalhos relativos ao recebimento, abertura, exame de propostas, bem como demais procedimentos, relacionados ao **Pregão Presencial nº 036/2023**, conforme ANEXO I (termo de referência) do Edital, solicitado no **Processo Administrativo nº 145/2023**, com o objeto: **Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA BAHIA**. Como de costume, o Pregoeiro convidou todos os presentes para ingressarem na sala da licitação, a fim de dar início ao certame, sendo que 02 (duas) empresas apresentaram-se para início da sessão, as quais apresentaram as suas credenciais ou em função de serem sócios, proprietários ou dirigentes das empresas proponentes, cópias dos respectivos Contratos Sociais, conforme relação abaixo, as quais foram devidamente rubricadas por todos os presentes:

ORDEM	PARTICIPANTE	CRENCIADOS	MICRO OU EPP
01	BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ME CNPJ: 14.913.599/0001-69	JOSE BONIFACIO FERREIRA REIS CPF: 636.530.365-34	X
02	J DE SOUZA CNPJ: 18.533.586/0001-15	SABRINNA EMMANUELLE S. DE OLIVEIRA CPF: 056.695.215-79	X

Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre o credenciamento das empresas representadas, sendo que, não houve manifestação contrária. Ato contínuo, o Pregoeiro informou aos representantes das empresas presentes que o julgamento dos lances seria por menor preço por lote, e, em função, da praticidade e agilidade no julgamento do lote, informou ainda, sobre a escala de degrau de lances especificado em edital de no mínimo 1% abaixo do menor preço, para cada lance, além de estipular o tempo máximo de um minuto para que os concorrentes declinem os seus lances, podendo os participantes realizarem consultas telefônicas às suas empresas, sobre diminuição de valores, dentro do tempo máximo especificado. Em seguida, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços, sendo que, disponibilizou as propostas para que todos os presentes as visassem e, rubricassem. Após a abertura das propostas das 02 (duas) empresas credenciadas, 03 (três) empresas entraram juntas na sala de licitações, solicitando que fossem credenciadas, justificando que estavam "lá fora e não ouviram o chamamento do pregoeiro", onde foram informadas pelo Pregoeiro que infelizmente não poderiam ser credenciadas, considerando que o certame já se encontrava na fase de lances. A empresa IRRIGAVOLT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, representada pela Sra. Uilma de Almeida Silva, inscrita no CPF: 057.858.385-24, a empresa TEOMÁRIO DE JESUS GOES ME, representada pelo Sr. 003.638.485-25, a última empresa não teve interesse de informar sua razão social, apenas o nome do representante, Sr. Israel Oliveira Barbosa, inscrito no CPF: 216.944.628-11. Ato contínuo, o Pregoeiro realizou a classificação das propostas, obedecendo às normas do edital, conforme os Lotes que se seguem. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Lote 01, conforme quadro de Rodadas a seguir:

LOTE 01

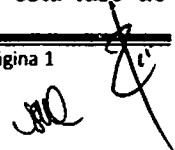
PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA
J DE SOUZA	R\$ 24.448,00	R\$ 23.958,00		
BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ME	R\$ 28.773,70	R\$ 24.200,00	DECLINA	

Após o declínio, o Pregoeiro negociou com a empresa J DE SOUZA, dando uma contra proposta no valor de R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais), sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do lote 01, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o lote 02 conforme quadro de Rodadas a seguir:

LOTE 02

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA
BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ME	R\$ 147.189,00	R\$ 144.259,00	DECLINA	
J DE SOUZA	R\$ 155.399,00	R\$ 145.717,11	R\$ 142.816,41	

Após o declínio, o Pregoeiro negociou com a empresa J DE SOUZA, dando uma contra proposta no valor de R\$ 142.000,00 não sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do lote 02, deste certame com o valor de R\$ 142.816,41 (Cento e quarenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos). Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do



certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o lote 03 conforme quadro de Rodadas a seguir:

LOTE 03

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA
J DE SOUZA	R\$ 17.319,00			
BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ME	R\$ 19.023,00	DECLINA		

Após o declínio, o Pregoeiro negociou com a empresa **J DE SOUZA**, dando uma contra proposta no valor de **R\$ 17.145,81 (Dezessete mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do lote 03, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o lote 04 conforme quadro de Rodadas a seguir:

LOTE 04

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA
BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ME	R\$ 805.605,00			
J DE SOUZA	R\$ 832.570,00	DECLINA		

Após o declínio, o Pregoeiro negociou com a empresa **BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ME**, dando uma contra proposta no valor de **R\$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais)**, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do lote 04, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o lote 05 conforme quadro de Rodadas a seguir:

LOTE 05

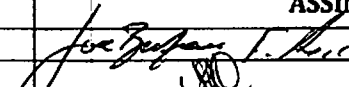
PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA
BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ME	R\$ 79.137,00			
J DE SOUZA	Desclassificada			

Ato contínuo, o representante da empresa **BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ME**, solicita a desclassificação da empresa **J DE SOUZA**, visto que os itens 06, 07, 10 e 11 estão com os valores muito abaixo do preço de mercado, deixando claro que a empresa cotou esses itens por metro e não por rolos, como pedido em edital. Ao ser questionada, a representante da empresa solicita alguns minutos para efetuar ligação para a empresa, a qual confirmou o erro em sua proposta. Em seguida o Pregoeiro decide pela desclassificação da empresa **J DE SOUZA**. Após o declínio, o Pregoeiro negociou com a empresa **BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ME**, dando uma contra proposta no valor de **R\$ 75.180,00 (Setenta e cinco mil cento e oitenta reais)**, sendo aceita pela mesma. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Dando continuidade ao processo, o Pregoeiro inicia a abertura dos documentos de habilitação das empresas **J DE SOUZA** e **BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ME**, sendo que, constatou a regularidade dos documentos apresentados, declarando as empresas habilitadas para o certame. Em seguida, o Pregoeiro **adjudicou** o objeto dos lotes **01, 02, e 03**, para a empresa **J DE SOUZA** e **adjudicou** o objeto dos lotes **04 e 05** para a empresa **BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ME**. Por fim, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre as fases do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar-se, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou esta Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.

LUCAS LIMA CARNEIRO
Equipe de Apoio

ERISVALDO OLIVEIRA DE ANDRADE
Pregoeiro Municipal

LÉCIO SOUZA DA SILVA
Equipe de Apoio

PARTICIPANTE	ASSINATURA
BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ME	
J DE SOUZA	